

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG Nº 7, DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas no período noturno do dia 13 de maio de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando a paralisação do transporte público municipal no dia 13 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no município do Rio Grande, no período noturno do dia 13 de maio de 2022.

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Manter a solenidade de outorga de grau dos cursos do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, no dia 13 de maio de 2022.

Parágrafo único. Excluir do disposto no art. 1º todos os servidores, acadêmicos e funcionários terceirizados, escalados como equipe de trabalho da solenidade de outorga de grau.

Art. 4º Delegar às Direções das Unidades Acadêmicas a reprogramação das atividades previstas para o período noturno do dia 13 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Danilo Giroldo
Reitor